

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

63

Nº= 98/2021 -006

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 03/08/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191  
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 120.603.016-02  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 98 Liquidacao Nº.: 6  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.899,85  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*49.117,38 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*41.217,53 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.899,85

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 03/08/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021Julho/2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
BIVSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.899,85 ,Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta  
e cinco centavos.\*\*\*\*\*

04/08/21

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315086 Docum.:

Tesoureiro(a):   
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20





Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315086 0 (7.899,85)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS**

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA e centavos acima

**CAIXA** Ouro Preto MG, 03 de AGOSTO de 20 21

DURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
DURO PRETO - MG  
CONFECÇÃO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401368⑈ 0103150865⑈ 200600055081⑈

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/08/2021 - Autoatendimento - 13:06:48  
047370796 0279

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
AGENCIA: 0473-1  
CONTA: 39.880-2  
VALOR \* 7.899,85  
NR. ENVELOPE 1.520.537.935

\* Acolhido em: 04/08/2021, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

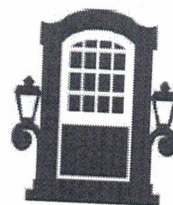
Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de agosto de 2021

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **julho**, no valor total de R\$ 7.899,85 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



**VERBA INDENIZATÓRIA**

**MATHEUS PACHECO**  
**PV**

**JULHO 2021**





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.


Ouro Preto, 03 de Agosto de 2021.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	Nf-E No. 139781 Serie 1	98,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	Nf-E No. 137452 Serie 1	100,09
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	Nf-No. 137405 Serie 1	201,76
31	Jean Carlo Werus	083.976.659-94	Assessoria Juridica	3/Nfe	4000,00
31	BL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	Locação de veiculo	000596	3500,00
<b>TOTAL</b>					<b>7899,85</b>
<b>SALDO</b>					<b>100,15</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

  
 Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Mathheus Pacheco de Moura Pereira  
 1º Secretário

  
 Lúiz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Seiv de Finanças para providenciar o pagamento.

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
 IE:4611115280579  
 ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
 BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
6	GASOLINA PETRO	3,070 L	6,533	20,05
3	ETANOL	16,409 L	4,878	80,04
QTD. TOTAL DE ITENS				2
VALOR TOTAL R\$				100,09
VALOR A PAGAR R\$				100,09
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,09

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

9121 0723 0626 9800 0600 6500 1000 1374 5291 0073 0679

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
 TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 137452 SERIE 1 09/07/2021 19:45:21  
 VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
 (LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 27,82 FONTE: IBPT 11A8AD  
 BI:9 BO:2 TO:6 EI:419402,388 EF:419405,450  
 BI:2 BO:1 TO:2 EI:657453,961 EF:657469,770  
 CX:TURN0 2 TA OP:ARI MATOS OLIVE V:1=6,2=38  
 CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

R\$ 41,28

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
 IE:4611115280579  
 ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
 BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	15,380 L	6,372	98,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				98,00
VALOR A PAGAR R\$				98,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				98,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0723 0626 9800 0600 6500 1000 1397 8111 0075 0973

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
 TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 139781 SERIE 1 20/07/2021 10:32:45  
 VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131219752157596 20/07/2021 10:30:26



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
 (LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,18 ESTADUAL R\$ 30,38 FONTE: IBPT 11A8AD  
 BI:10 BO:3 TO:1 EI:81873,970 EF:81889,350  
 CX:TURN0 1 MA OP:EDNEY DE SOUZA V:43  
 CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024  
 OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 43,56

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776  
 AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
 PLACA: PX0-6024 (ETI05)

TOTAL GERAL R\$ 98,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
 NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
 RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

ALICATADO POR FICHA, FIM 0024  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 29.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
IE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO

COGIZO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	31,849 L	6,335	201,76
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				201,76
VALOR A PAGAR R\$				201,76
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				201,76

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.ws.gov.br/portaInfce>

3121 0723 0626 9800 0680 6500 1000 1374 0591 0073 0270

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A. VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/HG, CEP 35400-000

NFC-E Nº. 157405 SERIE 1 09/07/2021 17:20:02

VIA DO ESTABELECIMENTO

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 69,68

FEDERAL R\$ 27,13 ESTADUAL R\$ 62,54 FONTE: IBPT 11AEAD

BI:10 B0:3 T0:1 EI:70109,981 EF:70141,030

CX:TURN0 2 TA OP:ARI MATOS OLIVE U:6

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A. VILA ITACOLONY, OURO PRETO/HG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIJS)

TOTAL GERAL R\$ 201,76

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DA CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ENTIDADE EM CONTINGENCIA  
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
6	GASOLINA PETRO	3,070 L	6,533	20,05
3	ETANOL	16,409 L	4,878	80,04
QTD. TOTAL DE ITENS				2



Tel.: (31) 3561-1833  
Itabrito - MG

Av. Queiroz Junior, 3261



PARA USO EM SAT / NFC-e - Contem 40 metros  
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

Os dados impressos tem vida util de 7 anos de quimicos, bem como a exposicao ao calor e

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
TE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
Tel.: (31) 3559-3030  
Ouro Preto - MG  
Rod. Rodrigo Melo Franco de Andrade, 979



Tel.: (31) 3561-1833  
Itabrito - MG  
Av. Queiroz Junior, 3261



Telefax: (31) 3553-1200

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contem 40 metros  
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

evite contato direto com plasticos, solventes ou produtos quimicos, bem como a exposicao de lampadas fluorescentes.

Os dados impressos tem vida util de quimicos, bem como a exposicao

Rod. Rodrigo Melo Franco de Andrade, 979  
Ouro Preto - MG  
Tel.: (31) 3559-3030



Tel.: (31) 3561-1833  
Itabrito - MG  
Av. Queiroz Junior, 3261



Telefax: (31) 3553-1200  
Cachoeira do Campo - MG  
Rod. dos Incontinentes, Km 70

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contem 40 metros  
RIO BRANCO BOBINAS CNPJ: 50.596.790/0011-60

PARA USO EM SAT / NFC-e - Contem 40 metros  
RIO BRANCO BOBINAS

evite contato direto com plasticos, solventes ou produtos quimicos, bem como a exposicao de lampadas fluorescentes.

Os dados impressos tem vida util de 7 anos desde que se evite contato direto com plasticos, solventes ou produtos quimicos, bem como a exposicao ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

3/NFe



Número / Série	3 / NFe	Emissão	02/08/2021 20:16:55	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/07/2021	Código de verificação	17H5.VHU0.L4K7.0C7Z	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: 083.976.659-94

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000

Telefone: (42) 98829-6229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: 120.603.016-02

Reg.:

Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE JULHO DE 2021	R\$ 4.000,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

----

----

----

----

----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal N° 3, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/17H5.VHU0.L4K7.0C7Z>

Data: 031 08/22

Assinatura:



# RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORIA PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2021

**Prestador do Serviço:** Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

**Tomador do Serviço:** Vereador Matheus Pacheco (PV)

DATA	SERVIÇO PRESTADO
01/07/2021	Vídeo-chamada com equipe para definir as ações do mês
06/07/2021	Análise de laudo da Defesa Civil referente a situação estrutural de uma das residências da Avenida Américo Rennê Giannetti, em Saramenha
08/07/2021	Reunião com o vereador Matheus Pacheco e assessores sobre as possibilidades jurídicas que poderão ser adotadas em relação a estrutura das casas na Avenida Américo Rennê Giannetti
08/07/2021	Análise da proposta do plano de saúde IPSEMG e Santa Casa de Ouro Preto
12/07/2021	Reunião online com Matheus Pacheco sobre demandas trazidas pelos moradores do bairro Bauxita
13/07/2021	Reunião com representantes da empresa Hindalco
14/07/2021	Análise de projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal
16/07/2021	Parecer sobre jurídico sobre as solicitações de autoria do vereador Matheus Pacheco, que foram encaminhadas na 52ª Reunião Ordinária
21/07/2021	Análise e discussão com assessores sobre a Lei do Marco do Saneamento Básico
23/07/2021	Reunião com assessor André
27/07/2021	Participação reunião com a coordenadora do grupo Marias Pretas

Desta feita, declaro como prestados os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 02 de agosto de 2021

**JEAN CARLO WERUS**  
**08397665994**  
**JEAN CARLO WERUS**  
**Advogado – OAB/PR 103.097**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS,08397665994  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF, AS, CN=(EM BRANCO), OU=20035105000106, CN=JEAN CARLO WERUS,08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.08.02 20:50:21-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**JEAN CARLO WERUS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob [jeanwerus@gmail.com](mailto:jeanwerus@gmail.com), a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº MG-18.531.776 SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

### DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

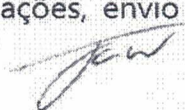
**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

### DOS ATOS PROCESSUAIS

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

### DAS DESPESAS

**Cláusula 4ª.** Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,





emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

**Parágrafo primeiro.** Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo **CONTRATADO**.

### **DOS HONORÁRIOS**

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE**, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**Parágrafo segundo.** O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao **CONTRATADO**, que na oportunidade, dará recibo ao **CONTRATANTE**.

**Cláusula 6ª.** Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO** e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

**Parágrafo único.** Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

**Cláusula 7ª.** Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária da lide ou desistência pelo **CONTRATANTE** da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo **CONTRATADO**.

**Cláusula 8ª.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

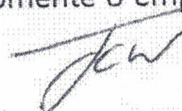
### **DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

**Cláusula 9ª.** Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido entre 01 de maio de 2021 e 31 de outubro de 2021. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um termo aditivo caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

### **DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 10ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus







# BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**CAMINHÕES & MÁQUINAS**  
31 8383-8668 | 3558-1721

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,  
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000  
CNPJ:33.240.966/0001-55  
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO  
DE  
LOCAÇÃO Nº 000596

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LOCAÇÃO**

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Matheus Pacheco de Moura Pereira</b>		CNPJ / CPF <b>12060301602</b>
ENDEREÇO <b>Avenida J.K, número: 66</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Bauxita</b>	CEP <b>30.555-120</b>
MUNICÍPIO <b>Ouro Preto</b>	FONE / FAX	UF Insc. Estadual <b>MG</b>

DATA DA EMISSÃO <b>30/07/2021</b>
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
VENCIMENTO <b>30/07/2021</b>

<b>FATURA</b>	<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)</b> XX
---------------	--------------------------	---

DEVE(M) À (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA À IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

**DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo:Toyota Etios HB X ano 2016  Placa: PXO6024  Periodo:01/07/2021 á 31/07/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
--	--------------	---------------------

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	 BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI carimbo e assinatura da empresa emitente	Nº DE CONTROLE <b>000596</b>
RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	